

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025/SECEL/MT

“EDITAL BOLSA TÉCNICO” PROJETO OLIMPUS

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS

CATEGORIA TÉCNICO BASE

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o RESULTADO DAS PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS do Edital N. 01/2025/SECEL, designado pela Lei nº 11.679 de 03 de Março de 2022 e pelo Decreto nº 1.325 de 28 de março de 2022.

ATENÇÃO:

1. Os documentos solicitados nas “PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS”, devem ser encaminhados para o email projetooolimpus@secel.mt.gov.br no período de 02/04/2025 a 09/04/2025 até as 23h59min.

2. Acompanhe o CROGRAMA DOS PRAZOS no edital link:

<https://www.secel.mt.gov.br/documents/362998/69868833/Edital+Bolsa+T%C3%A9cnico+2024.pdf/d4c42e16-1553-9b51-604d-f543aaaadcbc?t=1738271300175>

3. Informações: +55 65 8174-0253 (whatsapp do Projeto Olimpus)

Nº PROCESSO	NOME TÉCNICO	DO PENDÊNCIAS
1	SECEL- ALEX DUARTE PRO- 2025/00893 CAMPOS	JOSE 5.1.XI - Estar adimplente com débitos fiscais das esfera estadual A certidão estadual está positiva.
2	SECEL- ALEXSANDER PRO- 2025/00898 LUIS DE AQUINO COSTA	SEM PENDÊNCIAS.
3	SECEL- ANA CRISTINA PRO- 2025/00915 CORREA WAGNER	SEM PENDÊNCIAS.
4	SECEL- ANA KAROLYNE PRO- 2025/00917 DE CAMPOS SILVA	SEM PENDÊNCIAS.
5	SECEL- ANDERSON PRO- 2025/00919 NOBRE AMORIM	DE SEM PENDÊNCIAS.
6	SECEL- ANDRÉIA LUIZA PRO- 2025/00924 NÉIA COSSULIN	SEM PENDÊNCIAS.

6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.

7

SECEL- BRUNO	DE 5.1.VIII - Técnico de modalidades Olímpicas, comprovar atuação com o mínimo de 10 (dez) atletas
PRO-	

2025/00932 CASTRO GOMIDE federados em sua respectiva entidade estadual de administração do desporto, que se encontram em treinamento regular;

6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V);

6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV)

8 SECEL- BRUNO
PRO- HENRIQUE DOS
2025/00934 SANTOS

6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V);

6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026

6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.

9 SECEL- CARLOS
PRO- ROBERTO
2025/00937 PEDREIRO

SEM PENDÊNCIAS.

6.6.2.F. Cópia do registro do CREF-17, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade;

Falta o verso do documento

6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026

10 SECEL-
PRO- CICERO GOMES
2025/00939 DA SILVA

6.6.2.G. Declaração da (s) entidade (s) de prática desportiva (clube/associação/escola) (ANEXO III)

Falta assinatura do declarante

6.6.2.K. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, junto à Receita Federal

6.6.2.L. Certidão negativa referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT

11 SECEL- DANIELE VILELA
PRO- ITACARAMBY
2025/00954

SEM PENDÊNCIAS.

12 SECEL- DÉBORA
PRO- ROSANA DE SEM PENDÊNCIAS.
2025/00955 SOUZA BARRETO

13 SECEL- DEMETRIUS
PRO- CORREA DE SEM PENDÊNCIAS.
2025/00956 AGUIAR

6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente

Deve conter o nome do proponente na conta bancária enviada

6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022;

6.6.2.D. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024;

6.6.2.E. Declaração de Endereço em Mato Grosso (se for necessário); (ANEXO II)

Deve conter a assinatura do proprietário do endereço

6.6.2.G. Declaração da (s) entidade (s) de prática desportiva (clube/associação/escola) (ANEXO III)

6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV)

6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V);

SECEL-
14 PRO-
2025/00957

DJAMIL CARLOS
PEREIRA LEITE

6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026

6.6.2.K. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, junto à Receita Federal

As certidões devem estar no CPF técnico

6.6.2.L. Certidão negativa referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT

As certidões devem estar no CPF técnico

6.6.2.M. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local);

As certidões devem estar no CPF técnico

6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.

Somente se não obtiver atletas contemplados no bolsa 2024

SECEL-
15 PRO-
2025/00959

EDER MARCELO
DE MORAIS

TÉCNICO DESISTENTE

SECEL-
16 PRO-
2025/00961

ELTRON
HENRIQUE
ALVES MOREIRA

SEM PENDÊNCIAS.

SECEL-
17 PRO-
2025/00963

EMANUEL NATAN
VELASCO SILVA
DE PAULA

SEM PENDÊNCIAS.

SECEL-
18 PRO-
2025/00964

EMERSON
RODRIGUES DOS
SANTOS

6.6.2.F. Cópia do registro do CREF-17, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade;

Cópia do registro do CREF-17 vencido

SECEL-
19 PRO-
2025/00965

EMILSON
ALEXANDRE
BOAVENTURA

SEM PENDÊNCIAS.

6.6.2.F. Cópia do registro do CREF-17, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade;

Cópia do registro do CREF-17 está fora do prazo de validade

6.6.2.H. Declaração da Federação ou (ANEXO IV) - o texto deve ser: "técnico foi responsável por seus treinamentos no período da conquista do título (em 2023)".

SECEL-
20 PRO-
2025/00966

ERIKA DE SOUZA
TATEHIRA

6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V) - Os atletas BOLSISTAS relacionados não indicaram o técnico em seus processos do EDITAL

BOLSA ATLETA 2024

6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.

SECEL- FABRÍCIO DA
21 PRO- SILVA SEM PENDÊNCIAS.
2025/01030 GONÇALVES

SECEL- FERNANDO DE
22 PRO- FIGUEIREDO SEM PENDÊNCIAS.
2025/00969 BRIZOLA

SECEL- FERNANDO As competições apresentadas NÃO se enquadram nos critérios exigidos pelo Edital pois são de nível regional/estadual).
23 PRO- HENRIQUE DIAS
2025/00970 GONÇALVES 6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.

SECEL- FLAVIA ZELINDA
24 PRO- FERNANDES SEM PENDÊNCIAS.
2025/00971

SECEL- GILSON
25 PRO- CASSEMIRO DE SEM PENDÊNCIAS.
2025/00973 LIMA

SECEL- JESSIKA
26 PRO- GESYANE DAL SEM PENDÊNCIAS.
2025/00941 POZZO

SECEL- JHENNIFER
27 PRO- CAROLINA DE SEM PENDÊNCIAS.
2025/00938 ALMEIDA ALVES

5.1.II - estar em atividade profissional, na função de técnico desportivo, há no mínimo 2 (dois) anos;

5.1.III - estar registrado perante o Conselho Regional de Educação Física - CREF (CREF-17); dentro do prazo de validade;

5.1.VIX - Técnico de modalidades Paralímpicas e Surdolímpicas, comprovar atuação com o mínimo de 03(três)atletas registrados em sua respectiva Entidade Representativa, que se encontram em treinamento regular;

5.1.V - estar filiado à entidade estadual de administração do desporto do Estado de Mato Grosso ou, no caso de inexistência de entidade estadual regional, à entidade nacional de administração do desporto;

6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026

SECEL- JOÃO CLEITO
28 PRO- OLIVEIRA DE
2025/00933 SOUZA 6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022;
6.6.2.D. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024;

6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); Atleta relacionado não foi contemplado no edital 003/2024/BOLSA ATLETA e o documento está sem assinatura do atleta. No documento deve ser relacionado o nome da competição, ano e a colocação do atleta.

6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.

6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação

para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV)

6.6.2.M. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local);

SECEL-
29 PRO-
2025/00916 KARYNA AIRES
DA SILVA SEM PENDÊNCIAS.

5.5.1 Devem apresentar resultados em eventos ocorridos no ano de 2023.

6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente - deve conter o nome do beneficiário, juntamente com a agência e conta.

6.6.2.H. Declaração da Federação ou (ANEXO IV) - o texto deve ser: "técnico foi responsável por seus treinamentos no período da conquista do título (em 2023)".

SECEL-
30 PRO-
2025/00914 LEANDRO AIRES
GOMES DA SILVA SEM PENDÊNCIAS.

6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026

6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV) - deve estar no modelo disponibilizado no site da SECEL

6.6.2.M. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local) - ilegível

6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.

SECEL-
31 PRO-
2025/00909 LUCIANA MAFRA
STEFANELLO SEM PENDÊNCIAS.

SECEL-
32 PRO-
2025/00907 LUCIANO MOIA
ZAMPERLINI SEM PENDÊNCIAS.

SECEL-
33 PRO-
2025/00901 LUIZ CARLOS
PEREIRA DE MELO SEM PENDÊNCIAS.

6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente - não contém agência e conta .

As competições apresentadas são de nível regional, não atendendo, portanto, aos requisitos estabelecidos no presente edital.

SECEL-
34 PRO-
2025/00899 LUIZ MATEUS
COTY SEM PENDÊNCIAS.

SECEL-
35 PRO-
2025/00976 MAISA DIELY
BRITO BARCELO SEM PENDÊNCIAS.

SECEL-
36 PRO-
2025/00978 MÁRCIA
CHRISTINA DE
FIGUEIREDO SEM PENDÊNCIAS.
BRIZOLA

SECEL-
37 PRO-
2025/00980 MARCOS JOÃO
OLIVEIRA DA LUZ SEM PENDÊNCIAS.

38 SECEL- MARCOS THIAGO
PRO- S T A B I L E DOS
2025/00981 SANTOS SEM PENDÊNCIAS.

39 SECEL- MICHELLI
PRO- STUCHI DE
2025/00986 SOUZA
6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V) - A atleta mencionada como "atleta contemplada" não é bolsista no Bolsa Atleta de 2024 e atleta relacionado como "não contemplado", não possui resultado válido
6.6.2.L. Certidão negativa referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT

40 SECEL- MILTON CARLOS
PRO- SILVEIRA
2025/00988 SEM PENDÊNCIAS.

41 SECEL-
PRO- OLIENE MATOS SEM PENDÊNCIAS.
2025/00991

42 SECEL- PATRICIA
PRO- DANTAS AMORIM SEM PENDÊNCIAS.
2025/00992

43 SECEL- PAULA SOARES
PRO- FRANCISCO SEM PENDÊNCIAS.
2025/00993

44 SECEL- RAFAEL DA
PRO- SILVA FRANÇA SEM PENDÊNCIAS.
2025/00995

45 SECEL- RAUL RABELLO
PRO- ORDAKOWSKI SEM PENDÊNCIAS.
2025/00996

46 SECEL- RICARDO
PRO- LOURENÇO SEM PENDÊNCIAS.
2025/00999 BARBOSA

47 SECEL- RODRIGO
PRO- RAFAEL PIRES
2025/01003 DA SILVA
6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022;
6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V);
6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026

48 SECEL- SELBER LUIZ
PRO- BARROS MEIRA SEM PENDÊNCIAS.
2025/01007

49 SECEL- SILVIO ANDRE
PRO- LOUREIRO DE SEM PENDÊNCIAS.
2025/01010 LIMA

50 SECEL- TELMA ASSIS SEM PENDÊNCIAS.
PRO- LEMOS
2025/01012

SECEL- WANDERSON
51 PRO- ALMEIDA DA SEM PENDÊNCIAS.
2025/01020 CUNHA

Comissão de Habilitação

Edital 01/2025/SECEL - BOLSA TÉCNICO

Cuiabá, 02 de abril de 2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b80810c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar